



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa Rhayanne N. C. Barzotto - Médica (CNPJ/MF n.º 33.217.863/0001-74), com base no Edital de Chamada Pública 003/2018 e anexos, para os serviços constantes do item 15 (consulta médica clínico nos postos de saúde da família – PSF, em Novo Progresso - PA), (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 13 de Maio de 2019.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal